



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 084 de 2011

**Felipe Garcia Nogueira** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 107 e 212 da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (Três) meses, a contar de 01 de novembro de 2011 até 30 de janeiro de 2012, a servidora Jania Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com sua publicação.

Primavera do Leste, 20 de setembro de 2011.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Felipe Garcia Nogueira  
Presidente

CFTF